

**EDITAL Nº 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO EM CARGO VAGO  
NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL OU EM  
SUBSTITUIÇÃO NA VAGA DE SUPERVISOR DE ENSINO**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS**

A Coordenadora – Dirigente da Unidade Regional de Ensino – URE, Região de São João da Boa Vista, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições deferidas e indeferidas para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para a função de Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino, no caso de vagas em substituição, mediante designação, no âmbito da URE e de sua área de competência, nos termos da Resolução SEDUC nº 28/2023, alterada pela Resolução SEDUC nº 4/2024, posteriormente alterada pela Resolução SEDUC nº 12/2025, da Lei Complementar nº 836/1997, atualizada até a Lei Complementar nº 1.374/2022 e alterações promovidas posteriormente, até Lei Complementar nº 1.425/2025, e demais normas aplicáveis.

I – Relação completa dos candidatos inscritos e status de cada inscrição:

CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA
DANIEL DOS REIS GERMINARO	DEFERIDA
EDUARDO DONIZETI JERÔNIMO	DEFERIDA
ELOISA PEREIRA FREITAS	DEFERIDA
MÁRCIA CRISTINA NARDO SANTOS	DEFERIDA
NIVALDO REZENDE FRANCISCO	DEFERIDA
THAYANA HELENA TURGANTI DA ROSA	DEFERIDA
CAMILA ELOY SCAVAZZANI CUSSOLIM	INDEFERIDA. Não atende aos pré-requisitos do ANEXO V a que se refere o artigo 31 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.

GISLAINE ALVES FRANCO	INDEFERIDA. Não atende aos pré-requisitos do ANEXO V a que se refere o artigo 31 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.
VALQUIRIA DE ARAUJO RODRIGUES	INDEFERIDA. Não atende aos pré-requisitos do ANEXO V a que se refere o artigo 31 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.

1.1 A lista de candidatos com inscrição deferida foi encaminhada à SEDUC para continuidade do processo seletivo.

1.2 Os candidatos com inscrição deferida poderão ser convocados pela SEDUC para participação em entrevista e outras etapas avaliativas.

1.3 As avaliações poderão considerar, entre outros aspectos, competências de liderança, experiência profissional, histórico funcional e aderência ao perfil esperado para a função.

1.4 O candidato convocado que não participar da entrevista será considerado desistente.

1.5 Ao final das avaliações, a SEDUC encaminhará ao dirigente da URE uma lista de candidatos recomendados.

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2026.